

## REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO ECL

1. A descarga dos materiais no local indicado pelo funcionário é da inteira responsabilidade dos utilizadores.
2. Deverão ser cumpridas todas as regras de circulação e sinalização, vertical e horizontal, existentes no interior do ECL, devendo, em particular, os utilizadores salvaguardar o perigo de queda em altura, o qual se encontra devidamente assinalado.
3. O transporte de materiais deverá ser efectuado em condições ambientalmente adequadas de modo a evitar a sua dispersão, para além de se dever respeitar todas as disposições exigidas no Código da Estrada e demais legislação rodoviária aplicável.
4. Sempre que se verifique avaria com imobilização de viaturas, que afectem a normal utilização do ECL, poderá o Município de Lagoa promover a rápida remoção das viaturas, não se responsabilizando pelos danos estritamente associados à remoção.
5. No acesso às áreas de pesagem e descarga dos materiais deverão ser cumpridas as indicações prestadas pelos funcionários do Município de Lagoa, no que se refere às manobras, ao local indicado para a descarga e procedimento de descarga.

## QUANTIDADE MÁXIMA DE MATERIAIS ADMISSÍVEIS NO ECL

- Papel/cartão: <100 kg/dia, produtor
- Equipamento eléctrico e electrónico: <100 kg/dia, produtor
- Entulhos: <1000 kg/semana, produtor
- Resíduos verdes de jardins: <5000 kg/semana, produtor
- Monstros: <1000 kg/semana, produtor

## HORÁRIO DE RECEPÇÃO

Segunda a sexta: 9h00 - 17h00 • Sábado: 9h00 – 12h00  
Encontra-se encerrado ao Domingo.

**Centro de Deposição de Resíduos**  
Espaço Cerca da Lapa  
Telefone: 282 380 176



# Centro de Deposição de Resíduos

**Espaço Cerca da Lapa  
(ECL)**



## NATUREZA DOS RESÍDUOS ADMISSÍVEIS

1. São admissíveis no ECL os materiais provenientes da separação na origem, transportados pelos munícipes ou empresas sedeadas no concelho.
2. A entrega dos materiais deve ser feita exclusivamente a granel, não sendo aceites entregas de material em fardos, dentro de sacos ou contentor.
3. Não serão aceites materiais que contenham ou tenham contido substâncias perigosas.
4. São admissíveis no ECL os seguintes materiais:

### Embalagens de papel/cartão

*(isento de Tarifa de Deposição)*

- Cartão canelado e papel/cartão de embalagem, previamente espalmados, jornais, revistas, papel de escrita, papel de impressão.

### Legenda

1. Entrada
2. REEE
3. Verdes
4. Verdes
5. Monstros
6. Entulhos
7. Compactador de papel e cartão

### Equipamento eléctrico e electrónico

*(isento de Tarifa de Deposição)*

- Grandes electrodomésticos
- Pequenos electrodomésticos
- Equipamentos de tecnologias da informação e de telecomunicações
- Equipamento de consumo
- Equipamento de iluminação
- Ferramentas eléctricas e electrónicas
- Brinquedos e equipamentos de desporto e lazer
- Sistemas de equipamentos médicos (excepto todos os produtos implantados e infectados)
- Instrumentos de monitorização e controlo
- Distribuidores automáticos

### Resíduos verdes de jardins

*(sujeito ao pagamento de Tarifa de Deposição)*

### Objectos Volumosos fora de uso

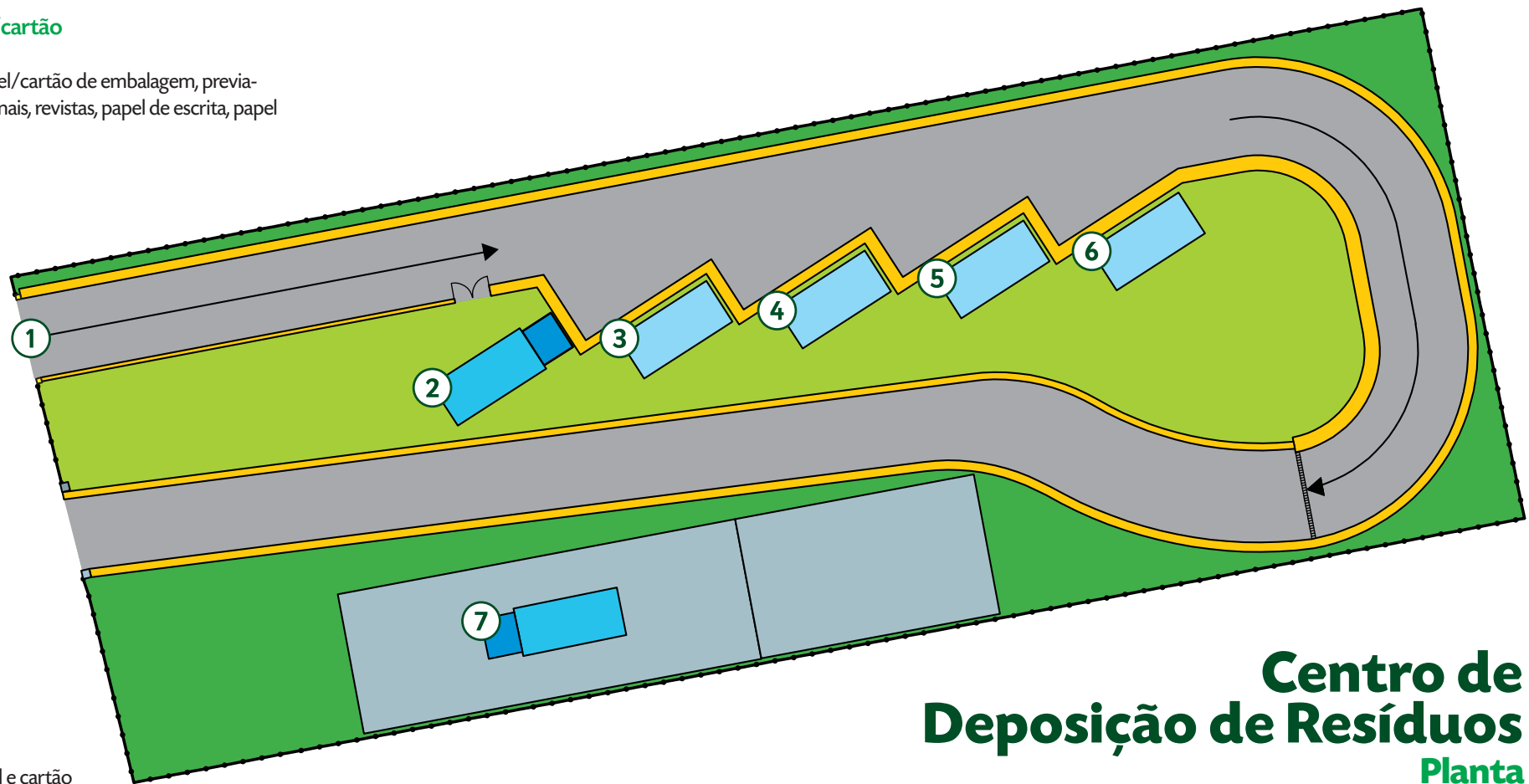
*(Monstros - sujeito ao pagamento de Tarifa de Deposição)*

- Resíduos que não se enquadram nos Resíduos de Equipamento Eléctrico e Electrónico;

### Entulhos

*(sujeito ao pagamento de Tarifa de Deposição)*

- Desde que provenientes de produtores domésticos, mistura de resíduos, não contendo substâncias perigosas, resultantes da construção e demolição.



**Centro de  
Deposição de Resíduos  
Planta**